




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão N.º 04.12.001/2023-SME, vêm RATIFICAR a declaração de Adesão para contratação de serviços de locação de veículos por 12 (doze) meses de interesse da secretaria da educação do Município de Tauá-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá/CE, 29 de outubro de 2024.

  
**José Eronilson Alexandrino Souza**  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação